ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1152 de 27 de setembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.122.0015.2050	**Manutenção da Câmara**	0,00	3.000,00	**3.000,00**
TOTAL		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
ANULAR				
1001.01.122.0015.2050			3.000,00	
	3.3.90.39	00	3.000,00	
TOTAL			**3.000,00**	